DECRETO LEGISLATIVO N° 1635, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Otojanes Filho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. LUIZ OTÁVIO SORRINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues Presidente

Giovani Leite de Abreu 1º Vice-Presidente

Rogério de Macedo Fernandes 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz 1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo 2º Secretário